



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

### Gabinete da Prefeita

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

#### PROJETO DE LEI Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2019”.

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2019, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2010 – VIGILÂNCIAS

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

2071- 497 – Vigilância em saúde.....R\$ 20.000,00

Total .....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso de superávit financeiro de 2018 e cancelamento de dotação orçamentária conforme abaixo:

Superávit Financeiro:

497 – Vigilância em saúde.....R\$ 14.850,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2010 – VIGILÂNCIAS

33.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

2100 - 497 – Vigilância em saúde.....R\$ 5.150,00

Total .....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.

**Maria Júlia Socek Wojcik**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

### Gabinete da Prefeita

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

---

#### MENSAGEM Nº 03/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Colenda Câmara Municipal de Quitandinha.

Senhores Vereadores.

Valemo-nos da presente Mensagem, para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município para o exercício de 2019, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Referida abertura de crédito especial se faz necessária para contabilizar despesas com Serviços de Terceiros Pessoa Física, locação de imóvel destinado ao uso dos servidores da Vigilância Sanitária.

Convocamos esta Câmara Municipal para, em regime de urgência urgentíssima para apreciar o presente projeto de lei em tantas sessões extraordinárias quantas forem necessárias e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrarem necessários.


Gabinete da Prefeita Municipal de Quitandinha, em 04 de fevereiro de 2019.

  
**Maria Júlia Socek Wojcik**  
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Quitandinha

**RECEBIDO**

Data: 05/02/19

  
Secretária Administrativa

8157



**M E N S A G E M Nº 03/2019 - COMPLEMENTAR**

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Colenda Câmara Municipal de Quitandinha.

Senhores Vereadores.

Valemo-nos da presente Mensagem, para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa as informações complementares a justificativa do Projeto de Lei 03/2019, para destinação de recursos no orçamento para custeio da locação de um imóvel para a Vigilância Sanitária.

Informamos que até o momento o valor da locação do imóvel da VISA vinha sendo pago com recursos do Município (Secretaria de Administração) notou-se, contudo, que há possibilidade de que o contrato venha a ser custeado por verbas vinculadas destinadas pelo SUS a Secretaria de Saúde.

Sendo assim a autorização legislativa visa apenas a adequação da LOA para que possa ser executada pelo setor de contabilidade da Prefeitura, de modo que possa ser a despesa paga com a fonte correta.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, colocamo-nos a disposição.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quitandinha, em 05 de fevereiro de 2019.

  
**Maria Julia Socek Wojcik**  
Prefeita Municipal

CERTIFICO que os materiais constantes  
serviços  
deste documento foi recebido e aceito.  
prestado

Quitandinha, 06/02/19 13:50

  
\_\_\_\_\_